



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins legais, que o presente PORTARIA Nº 038/2025 foi afixado no placard CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO no dia 17/03/25 ao das 11 11


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº. 038/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ ALVES GAMA.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 17 de março de 2025.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo – Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos concernentes a procedimento licitatório, ou de licitações dispensadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO